



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

COMISSÃO DE GESTÃO DO TELETRABALHO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA	
Data/Hora:	14 de maio de 2021, das 14h às 15h.
Local:	Reunião virtual
Participantes:	Presidente: Heloísa Helena Bastos Silva Lübke (DG) Membros: Marilete Maria da Costa (AJP) Luciane Soldateli (Seção de Saúde) Madeleine Christian Fermino Nunes (SGP) Beatriz Vieira (Sintrajusc) Convidados: Moacir Tramontin (90ª Zona Eleitoral/Concórdia) Ângelo Eidt Pasquali (106ª Zona Eleitoral/Navegantes)

ATA DA 8ª REUNIÃO

A Comissão de Gestão do Teletrabalho do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, designada pela Portaria DG n. 175, de 17.9.2020, realizou a sua oitava reunião com vistas à obtenção do feedback mensal dos servidores lotados nas 90ª Zona Eleitoral/Concórdia e 106ª Zona Eleitoral/Navegantes acerca das dificuldades encontradas, resultados alcançados e eventuais ajustes a serem acordados em razão do exercício em regime de teletrabalho, deferido sob a forma de projeto piloto, conforme proposto respectivamente nos autos dos PAEs n. 45.957/2020 e n. 53.121/2020.

Em vista disso, participaram da reunião os servidores Moacir Tramontin (90ª Zona Eleitoral/Concórdia) e Ângelo Eidt Pasquali (106ª Zona Eleitoral/Navegantes).

Quanto às atividades desenvolvidas no período de 14/04 a 13/05/2021, foram tecidas as seguintes observações:

1. Relativamente ao servidor Ângelo Eidt Pasquali, lotado na 106ª Zona Eleitoral/Navegantes, restou consignada a sua dificuldade em organizar o relatório de atividades realizadas no aludido período, notadamente quanto à definição dos critérios para a medição do tempo e complexidade de cada atividade. Constatou, ainda, maior produtividade no regime de teletrabalho.

2. Por sua vez, o servidor Moacir Tramontin, lotado na 90ª Zona Eleitoral/Concórdia — porém contribuindo, também, com a força de trabalho da 9ª Zona Eleitoral/Concórdia —, registrou sua dificuldade quanto à subordinação a outra zona eleitoral no tocante aos métodos de realização dos procedimentos cartorários.

Ato contínuo, a Comissão deliberou pela realização da próxima reunião no final do mês de junho do corrente ano.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, e eu, Marilete Maria da Costa, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Presidente

Marilete Maria da Costa
Membro

Luciane Soldateli
Membro

Madeleine Christian Fermino Nunes
Membro

Beatriz Vieira
Membro